

PORTARIA Nº 237/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os termos do processo nº317546/2017, em que solicita a designação de fiscal de contrato e de obras, bem como de responsável para Recebimento Provisório de obras e serviços de Engenharia;

Considerando as obras de engenharia deste Regional, tanto da sede quanto nas inspetorias;

Considerando a necessidade de planejamento, controle e monitoramento das obras;

Considerando o Art. 58 da Lei 8666/93, III, que trata da fiscalização e execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 67 da Lei 8666/93, III, que trata do acompanhamento, fiscalização e da execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 69 da Lei 8666/93 em que a Contratada “O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.”, e que para tal é imprescindível o aceite provisório que preconizam a referida lei;

Considerando que o Art. 73 da Lei 8666/93, I, a, que trata do acompanhamento e fiscalização, onde poderá ser recebido por responsável designado pela autoridade competente;

Considerando a Resolução nº 1010 do CONFEA, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR a Assessora da Presidência Eng. Civil Monica Cristina Ferreira de Sousa como Fiscal do Contrato, Fiscal de Obras e responsável pelo Recebimento Provisório de Obras e Serviços de Engenharia deste Conselho Regional. A presente portaria é válida por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 14 de Julho de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE